



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 003/2025

Tijucas, 11 de fevereiro de 2025.

CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
Sra. MONNICK SANTOS DE LIMA

C.C. EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. MAICKON CAMPOS SGROTT

C.C. Exma. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TJ
Sra. ELIZABETE MIANES DA SILVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e Leis Municipais nº 1.064/93 e nº 807/90, vem por meio deste **CONVOCA A SRA MONNICK SANTOS DE LIMA PARA TOMAR POSSE E EXERCER, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O MANDATO TEMPORÁRIO COMO CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, NO PERÍODO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 A 06 DE MARÇO DE 2025, PRORROGÁVEIS CONFORME NECESSIDADE.**

Motivo da Convocação:

Devido à desistência da Sra. Adriana Trevisan, anteriormente convocada para o referido cargo.

Orientações:

Solicitamos que Vossa Senhoria compareça **até o dia 11/02/2025** ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, portando seus documentos pessoais, para a formalização da contratação temporária.

Caso haja qualquer impedimento que impossibilite sua posse e nomeação, solicitamos a gentileza de emitir um documento formal com a justificativa da desistência.

Os documentos necessários encontram-se em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Daniela Vargas Haendchen
Presidente CMDCA Tijucas